



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SUBSÍDIO**

EDITAL Nº 01/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO – DEPARTAMENTO DE CULTURA

OBJETO: Seleção e formalização, por meio de Requerimento (anexo I) e Auto declaração (anexo II), de manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, espaços culturais e artísticos organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, com ou sem fins lucrativos, que tiveram as suas atividades interrompidas ou prejudicadas por força das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia de Covid-19, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Francisco Beltrão/PR, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu inciso II do art. 2º.

- 1) No Edital de Chamamento Público nº 01/2020 no item 7.4 consta – O período de execução da contrapartida será de até 120 dias, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, ou seja, até 30 abril de 2021, desde que não haja prorrogação do Decreto Legislativo nº 6/2020 ou que as escolas públicas não tenham sido reabertas por decisão oficial.
- 2) Conforme Decreto Federal nº 10.751/2021 de 22/07/2021, **fica prorrogado o prazo para execução da contrapartida até dia 31 de dezembro 2021.**

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2021.

Vilmar Mazetto
Diretor do Departamento de Cultura de Francisco Beltrão